



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 360/16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 4765/16, de 20/10/2016 e nº. 4978/16, de 04/11/2016,

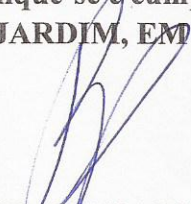
RESOLVE:

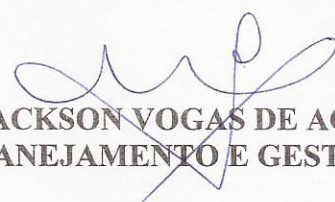
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, Gratificação pelo exercício de Cargo Comissionado DAS e da Função Gratificada CAI-III, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

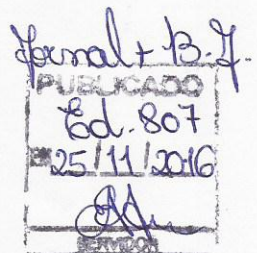
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Amanda Fernandes de Almeida Pereira	Secretário Municipal de Gabinete DAS	4/5 – DAS	5/5 – DAS	08/11/2016
Rita de Aguiar Faiol	Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social CAI-III	2/5 CAI - III	3/5 – CAI - III	01/11/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM